



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002294/2017
Data: 15/05/2017 Horário: 09:41
Legislativo - PAR 85/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 35/17, e emendas, recebido
nesta Casa de Leis em 20/01/2.017, de autoria do nobre Vereador Richard
Porto de Rosa, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o Projeto de Lei, com as respectivas emendas, **que dispõe sobre
a limpeza de fezes de animais, em praças, parques e logradouros públicos,**
**verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de
Ibitinga.**

**Assim, com as emendas,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.**


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

